



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ATO ENAMAT N.º 022/2022

Designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho **ROBERTA FERME SIVOLELLA** para representar a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT em *workshop* a ser organizado pela Organização dos Estados Americanos – OEA, nos dias 8 e 9 de dezembro.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais e regimentais de que trata a Resolução Administrativa do Pleno do TST n.º 1.158/2006, no seu art. 38,

RESOLVE

Designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho **ROBERTA FERME SIVOLELLA**, integrante dos quadros do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sem ônus financeiros à ENAMAT, para representar a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, em *workshop* a ser organizado pela Organização dos Estados Americanos – OEA, nos dias 8 e 9 de dezembro, para realizar trabalho de prospecção de encaminhamentos a serem submetidos à Direção da ENAMAT.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2022.

Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO
TST – Diretor da ENAMAT

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.